

PORTARIA Nº 345 DE 30 DE MAIO DE 2012.

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 386 de 06 de julho de 2011 da servidora RENATA DUARTE DE SOUZA RODRIGUES, para constar que a remoção deste Instituto Federal do Paraná-IFPR para o Instituto Federal de São Paulo-IFSP, tem como fundamento originário, os artigos 81, II e 84 da Lei 8.112/90, tratando-se de afastamento para acompanhamento de conjuge, com lotação provisória no Instituto Federal de São Paulo-IFSP.



IRINEU MARIO COLOMBO
REITOR